

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

### RESOLUÇÃO Nº 02/ 2026 – C.M.S.S

Após apreciação e deliberação do processo nº 015912/2026-43 – Assunto: Ajuste do PMS 2026-2029 e PAS 2026 e de acordo com a Plenária Ordinária realizada no dia 31/03/2026, o Conselho Municipal de Saúde de Santos, APROVA a alteração da redação da Diretriz 3 do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e Programação Anual de Saúde - PAS 2026, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 10.169/2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade – MAC e Portaria GM/MS nº 10.297/2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2026.

Santos, 01 de abril de 2026.

**JOSÉ IVO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMSS**

### RESOLUÇÃO Nº 03/ 2026 – C.M.S.S

Após apreciação e deliberação do Processo nº: 010482/2026-19 e de acordo com a Plenária Ordinária realizada em 31 de março de 2026, o Conselho Municipal de Saúde de Santos APROVA o DIGISUS - 3º RDQA 2025.

Santos, 01 de abril de 2026.

**JOSÉ IVO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMSS**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CMACS FUNDEB SANTOS

### EDITAL 03/2026

#### RESULTADO DAS ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS 2026

A Comissão Eleitoral, instituída pela publicação na pág 54, no Diário Oficial de Santos em 26 de março de 2026, torna público o resultados das eleições extraordinárias 2026, pleito realizado extraordinariamente para o cumprimento no disposto no Art. 34 da Lei Federal 14.113/2022, nos segmentos abaixo relacionados:

Diretores das escolas públicas municipais:  
Suplente: Luciane Ladislau Ramos Dos Santos

#### CANDIDATOS ELEITOS:

Diretores das escolas públicas de Santos  
Suplente: Luciane Ladislau Ramos Dos Santos

A candidata foi automaticamente eleita representante, tendo em vista a ausência de inscrição de outros interessados, no período estipulado. Indivíduos da sociedade civil que poderiam preencher a cadeira, mas não se inscreveram, perdem o direito a posterior contestação.

Os candidatos inscritos e habilitados para o processo eleitoral, mesmo que não tenham comparecido presencialmente na eleição, podem ser convidados, a qualquer tempo, para compor a mesa de trabalho do conselho, em caso de renúncia dos conselheiros atualmente empossados, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Santos.

**COMISSÃO ELEITORAL - CMACS FUNDEB SANTOS**